Acto nº 14 de 8 de Janeiro de 1931

Distribue a verba para a instrucção publica do Municipio.

O Dr Amyntas Macul, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos etc.

Resolve:

Artº 1º Fazer a distribuição da verba destinada á Instrucção Publica Municipal na importancia de 83:000$000 (oitenta e tres contos de reis) e referente á sub-venção ás escolas e acquisições de material, pelo modo seguinte: " 66:000$000 (sessenta e seis contos de reis) para sub-venção a 110 aulas particulares á razão de 50$000 mensaes; 14:400$000 para vencimentos dos professores correspondentes a seis aulas creadas pelo acto nº 13 desta data á razão de 200$000 mensaes e 2:600$000 para acquisição de material escolar.

Art. 2º Revogam-se as disp. em contrario.

Registre-se e communique-se

Prefeitura Municipal de Erechim em Bôa Vista, 8 de Janeiro de 1.931

Amyntas Macul
Prefeito